CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3º

PORTARIA Nº 17/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a "Quinta-Feira" é dia Santo, data importante para o País;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Ponte Nova decretou ponto facultativo na "Sexta-Feira", dia 23 de junho de 2000;

Resolve decretar o dia 23 de junho de 2000, "Sexta-Feira", como ponto facultativo para os serviços administrativos e assessorias da Câmara Municipal de Ponte Nova-MG.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 21 de junho de 2000.

Dr. Antônio Claret Miranda Pereira
Presidente